

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 11 – MP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infraestrutura, regido pelo Edital nº 1 – MP, de 16 de Abril de 2012.

1 RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA III

10004417, Arilson Mota / 10008694, Francisco Cesar Maia Guimaraes.

1.1.2 ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – ÁREA IV

10001919, Maria Lucieda de Souza.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 26 de setembro de 2012 às 17 horas do dia 27 de setembro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2012>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **26 e 27 de setembro de 2012**, exceto sábado, domingo e feriado, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, nos seguintes endereços, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2012>.

Cidade/UF	Local/endereço
Belo Horizonte/MG	Centro Universitário – UNA – <i>Campus</i> Saúde – Rua Guajajaras, nº 175 – Centro
Goiânia/GO	União Sul Americana de Educação Ltda. – FASAM – Bloco 1 – Sala 13 – BR-153, km 502 – Jardim da Luz
João Pessoa/PB	Escola Estadual Presidente Médici – Rua Conego Francisco Lima, s/nº – Castelo Branco III
Manaus/AM	CETI Áurea Pinheiro Braga – Avenida Brasil, s/nº (ao lado da Sede do Governo) – Compensa II

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – MP, de 16 de abril de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mp2012>, na data provável de **5 de outubro de 2012**.

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO